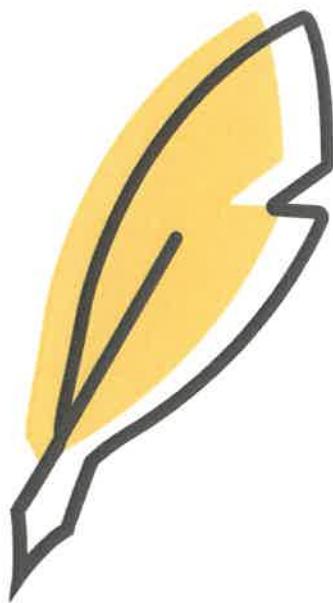


# SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL



S A N T A   M A R T A  
D E   P E N A G U I Ã O

Bento D'Uva

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONSOLIDADAS 2023

J. Hart  
K.  
A.  
S.  
P.  
S.  
Paulo

---

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS**

### **2023**

---



## ÍNDICE

I - Relatório Consolidado de Gestão .....	3
1 – Introdução.....	4
2 – Perímetro de Consolidação.....	6
3 – Análise Patrimonial Consolidada .....	7
3.1 – Análise ao Balanço Consolidado .....	7
3.2 – Análise da Demonstração Consolidada de Resultados.....	9
3.3 – Dívida Consolidada.....	10
4 – Indicadores de Gestão .....	11
5 – Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental.....	13
II – Demonstrações Financeiras consolidadas .....	15
1 – Reconciliação para balanço de abertura.....	16
2 - Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2023 .....	19
3 – Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas em 31 dez. 2023 .....	24
4 - Demonstração Consolidada das Alterações no Património líquido .....	26
5 - Demonstração Consolidada dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2023 .....	27
III – Anexo às Demonstrações financeiras consolidadas .....	30
IV – Demonstrações Orçamentais Consolidadas .....	53
1 – Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental .....	54
2 - Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza .....	57
V – Certificação Legal de Contas .....	59



*(Handwritten signature in blue ink)*

## I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO



## 1 – INTRODUÇÃO

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, estabelece no artigo 75.º, n.º 1 que *"Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas"*, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A existência ou presunção de controlo por parte do município relativamente às entidades de natureza empresarial afere-se, desde logo, pela sua classificação como empresas locais, nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Já quanto às entidades de outra natureza, a existência de presunção de controlo verifica-se de forma casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado (artigo 75.º, n.º 4, alíneas b) e c), da Lei n.º 73/2013).

Nos termos do artigo 19.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 50/2012, são *"empresas locais as sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial, nas quais as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante"*, em razão, designadamente, da detenção da maioria do capital ou de qualquer outra forma de controlo de gestão.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 75.º do RFALEI, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, integrem o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

O perímetro de consolidação do Município de Santa Marta de Penaguião comprehende as seguintes entidades, enquadradas no sector empresarial local, regulado pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua atual redação:

1. Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.
2. Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A.



Os documentos de prestação de contas consolidados, de acordo com o n.º 7 do artigo 75.º do RFALEI, em conjugação com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Demonstração consolidada de fluxos de caixa;
- d) Demonstração consolidada das alterações no património líquido;
- e) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza;
- f) Demonstrações consolidadas orçamentais.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios são, de acordo com o n.º 8 do artigo 75.º, os definidos para as entidades do sector público administrativo.

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades participadas adotando-se, para efeitos de aplicação deste método, o previsto na NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos e na NCP 24 – Acordos Conjuntos do SNC-AP.

Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do RFALEI, os documentos de prestação de contas consolidados devem ser elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de Junho do ano seguinte àquele a que respeitam.



## 2 – PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município de Santa Marta de Penaguião é constituído pelas empresas Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., e Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., que fazem parte do sector empresarial local, participadas, de forma direta, em 0,16% e 7,22% do capital, respetivamente, à data de 31 de Dezembro do exercício económico a consolidar, sendo que o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, define o “grupo autárquico” para efeitos de consolidação de contas.

As referidas entidades estão enquadradas no sector empresarial local, regulado pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

A “Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.”, com sede no Taguspark, na Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11 – 3.º B – 2740-120 Porto Salvo, tem por objeto a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicação nas áreas da sua atividade social; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, trabalho aéreo, formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, soluções ambientais, comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

A empresa “Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.”, com sede na Avenida Rainha Santa Isabel, nº 1 5000-434 Vila Real, foi constituída por escritura pública celebrada no dia 15 de Novembro de 2019, tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de



construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

ENTIDADES PARTICIPADAS					
Denominação Social	Sede	NIPC	Proporção no Capital Próprio		
			Capital Social / Estatutário	% do Capital Detido	Proporção do Capital Detido
Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	TagusPark - Av.º Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11-3.º B 2740-120 Porto Salvo	504 475 606	3 236 678,67 €	0,16%	4 985,01 €
Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A.	Av.º Rainha Santa Isabel, n.º 1 - 5000-434 Vila Real	515 684 473	27 148 050,00 €	7,22%	1 959 625,00 €

### 3 – ANÁLISE PATRIMONIAL CONSOLIDADA

Os princípios para preparação e apresentação de demonstrações financeiras consolidadas estão prescritos na Norma de Contabilidade Pública 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O Município aplicou o método de equivalência patrimonial (MEP) em conformidade com a NCP 23 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e a NCP 24 – Acordos conjuntos.

#### 3.1 – ANÁLISE AO BALANÇO CONSOLIDADO

O Balanço Consolidado espelha a situação do património do Grupo Público à data de encerramento do exercício de **2023**, sendo esmiuçados os valores referentes a ativos (correspondendo à estrutura económica), passivos e capital próprio (representando a estrutura financeira) mostrando com isto a origem dos fundos.

A estrutura do ativo divide-se em não corrente (constituído por Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Participações Financeiras) e corrente (composto por Inventários, Clientes, Contribuintes e Utentes, Estado e outros Entes Públicos, Outras Contas a Receber e Caixa e Depósitos).




  
 S.º
   
 Rui
   
 Paixão

BALANÇO						
Ativo	2023	%	2022	%	Δ €	Δ %
Ativos Fixos Tangíveis	24 830 215,54€	74,51%	25 068 330,57€	76,14%	- 238 115,03€	-0,95%
Ativos Intangíveis	103 700,27€	0,31%	226 294,65€	0,69%	- 122 594,38€	-54,17%
Participações Financeiras	6 929 774,34€	20,79%	6 859 402,91€	20,83%	70 371,43€	1,03%
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>31 863 690,15€</b>	<b>95,61%</b>	<b>32 154 028,13€</b>	<b>97,66%</b>	<b>- 290 337,98€</b>	<b>-0,90%</b>
Inventários	13 617,86€	0,04%	10 602,35€	0,03%	3 015,51€	28,44%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	48 336,37€	0,15%	48 336,37€	0,15%	0,00€	0,00%
Clientes, contribuintes e utentes	1 171,57€	0,00%	18 553,05€	0,06%	- 17 381,48€	-93,69%
Estado e outros entes públicos	1 599,47€	0,00%	2 283,07€	0,01%	- 683,60€	-29,94%
Outras contas a receber	412 730,06€	1,24%	439 057,89€	1,33%	- 26 327,83€	-6,00%
Diferimentos	21 335,25€	0,06%	0,00€	0,00%	21 335,25€	N/A
Caixa e depósitos	963 798,47€	2,89%	252 582,58€	0,77%	711 215,89€	281,58%
<b>ATIVO CORRENTE</b>	<b>1 462 589,05€</b>	<b>4,39%</b>	<b>771 415,31€</b>	<b>2,34%</b>	<b>691 173,74€</b>	<b>89,60%</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>33 326 279,20 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>32 925 443,44€</b>	<b>100,00%</b>	<b>400 835,76€</b>	<b>1,22%</b>

BALANÇO						
Passivo	2023	%	2022	%	Δ €	Δ %
Financiamentos obtidos	1 091 264,07€	48,15%	1 290 932,33€	11,97%	- 199 668,26€	-15,47%
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>1 091 264,07€</b>	<b>48,15%</b>	<b>1 290 932,33€</b>	<b>11,97%</b>	<b>- 199 668,26€</b>	<b>-15,47%</b>
Credores por transferências e subsídios concedidos	1 638,54	0,07%	1 514,98€	0,01%	123,56€	8,16%
Fornecedores	207 252,55€	9,14%	105 786,63€	0,98%	101 465,92€	95,92%
Estado e outros entes públicos	65 758,15€	2,90%	62 108,29€	0,58%	3 649,86€	5,88%
Financiamento obtido	174 974,67€	7,72%	177 078,27€	1,64%	- 2 103,60€	-1,19%
Outras contas a pagar	725 513,42€	32,01%	542 856,87€	5,03%	182 656,55€	33,65%
Diferimentos	0,00€	0,00%	8 605 748,26€	79,79%	- 8 605 748,26€	-100,00%
<b>PASSIVO CORRENTE</b>	<b>1 175 137,33€</b>	<b>51,85%</b>	<b>9 495 093,30€</b>	<b>88,03%</b>	<b>- 8 319 955,97€</b>	<b>-87,62%</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2 266 401,40€</b>	<b>100,00%</b>	<b>10 786 025,63€</b>	<b>100,00%</b>	<b>- 8 519 624,23€</b>	<b>-78,99%</b>

Da análise do balanço anteriormente evidenciado, ressalva-se que, no que concerne ao ativo não corrente, a rubrica Ativo Fixo Tangível é a que maior relevância têm, correspondendo a cerca de 75% do total de 33 326 279,20€. As Participações Financeiras alcançaram um aumento de 70 371,43€. Em relação ao ano de 2022, houve um decréscimo na parte não corrente de 290 337,98€. No seu todo, verificou-se um aumento no ativo de 400 835,76€.



No que respeita ao passivo, em termos totais teve um decréscimo de **8 519 624,23€**, fruto de o município ter procedido à correção do reconhecimento dos subsídios ao investimento, dando cumprimento ao estabelecido na NCP 14 – Rendimentos de Transações sem Contraprestação. A estrutura com maior relevo no passivo, é a estrutura corrente correspondendo a cerca de **52%** do total de **2 266 401,40€**.

### 3.2 – ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS

Através da apresentação e divulgação da Demonstração de Resultados, pretende-se demonstrar qual o grau de eficiência económica alcançado, de modo a fazer um prognóstico referente à capacidade em gerar fluxos de caixa. Igualmente importante é a avaliação da aplicação dos recursos utilizados, apresentando os resultados das operações económicas do Grupo Público.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS						
Descrição	2023	%	2022	%	Δ €	Δ %
<b>Proveitos</b>						
Vendas e Prestações de Serviços	440 060,75€	6,34%	247 068,07€	3,78%	192 992,68€	78,11%
Impostos e Taxas	754 304,11€	10,87%	707 246,77€	10,81%	47 057,34€	6,65%
Rendimentos/ Ganhos imputados de entidades controladas, associadas	23 465,76€	0,34%	37 645,80€	0,58%	- 14 180,04€	- 37,67%
Outros Rendimentos	239 261,45€	3,45%	360 282,85€	5,51%	- 121 021,40€	- 33,59%
Transferências e Subsídios Obtidos	5 482 618,66€	78,97%	5 185 173,81€	79,26%	297 444,85€	5,74%
Juros e rendimentos similares suportados	2 581,45€	0,04%	4 164,92€	0,06%	- 1 583,47€	- 38,02%
<b>TOTAL</b>	<b>6 942 292,18€</b>	<b>100,00%</b>	<b>6 541 582,22€</b>	<b>100,00%</b>	<b>400 709,96€</b>	<b>6,13%</b>
<b>Gastos</b>						
Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas	- 62 020,98€	0,72%	- 132 681,47€	1,60%	70 660,49€	- 53,26%
Fornecimentos e serviços externos	- 2 119 770,73€	24,66%	- 2 128 021,85€	26,20%	8 251,12€	- 0,39%
Perdas	0,00€	0,00%	0,00€	0,00%	0,00%	N/A
Gastos com pessoal	- 3 164 036,62€	36,81%	- 2 845 377,04€	35,08%	- 318 659,58€	- 11,20%
Transferências e subsídios concedidos	- 1 168 043,62€	13,59%	- 1 122 795,83€	13,80%	- 45 247,79€	4,03%
Prestações Sociais	- 70 871,53€	0,82%	0,00€	0,00%	- 70 871,53€	N/A
Outros gastos	- 181 090,27€	2,11%	- 80 129,42€	0,99%	- 100 960,85€	126%
Gastos / Reversões de depreciação e amortização	- 1 783 110,51€	20,75%	- 1 790 282,47€	22,07%	7 171,96€	- 0,40%
Juros e gastos similares suportados	- 46 244,75€	0,54%	- 11 975,96€	0,15%	- 34 268,79€	286,15%
<b>TOTAL</b>	<b>- 8 595 189,01€</b>	<b>100,00%</b>	<b>- 8 111 264,04€</b>	<b>100,00%</b>	<b>- 483 924,97€</b>	<b>5,97 %</b>



Fazendo uma análise sucinta à peça de relato consolidada atrás representada, verifica-se que o total dos proveitos teve um acréscimo, comparativamente a 2022, de 400 709,96€, ou seja cerca de 6%. As Transferências e Subsídios Obtidos são a rubrica com maior notabilidade no total dos proveitos (5 482 618,66€), correspondendo a cerca de 79%.

No que concerne aos gastos (8 595 189,01€), estes tiveram uma trajetória ascendente, com uma variação de cerca de 6%, correspondendo a um valor de 483 924,97€. Os Gastos com Pessoal correspondem a 36,81% do valor total apurado, sendo esta a rubrica mais relevante para o peso dos gastos.

### 3.3 – DÍVIDA CONSOLIDADA

O recurso ao endividamento autárquico está sempre dependente de duas variáveis: do nível de receitas arrecadadas e do volume de investimentos a realizar.

Para os cálculos dos valores apresentados nos quadros seguintes, não foi tida em conta a dívida correspondente a operações não orçamentais (cauções).

Os mapas a seguir têm em consideração a representatividade do Município de Santa Marta de Penaguião, relativamente às empresas Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A e a Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, tal como expresso no capítulo 2. Ou seja, tem-se em linha de conta a percentagem de capital detido pelo Município em cada uma das entidades, isto é, 7,22% na AdIN E.I.M., S.A e 0,16% na Município, E.M., S.A.

STOCK DA DÍVIDA - Empréstimos Bancários						
Descrição (1)	Município de Santa Marta de Penaguião (2)	Município, E.M.,S.A. (3)	AdIN, E.I.M.,S.A. (4)	Total (5) = (2) + (3) + (4)	Eliminação de créditos / Dívidas recíprocas (6)	Grupo consolidado (6) = (5) + (6)
Empréstimos bancários - Não corrente	1 091 264,07€	119,05€	1 866 168,79€	2 957 551,91€	0,00€	2 957 551,91 €
Empréstimos bancários - Corrente	174 974,67€	470,89€	65 070,67€	240 516,24€	0,00€	240 516,24€
<b>Total</b>	<b>1 266 238,74€</b>	<b>589,95€</b>	<b>1 931 239,46€</b>	<b>3 198 068,14€</b>	<b>0,00€</b>	<b>3 198 068,14€</b>



STOCK DA DÍVIDA - Corrente						
Descrição (1)	Município de Santa Marta de Penaguião (2)	Municípia, E.M.,S.A. (3)	AdiN, E.I.M.,S.A. (4)	Total (5) = (2) + (3) + (4)	Eliminação de créditos / Dívidas recíprocas (6)	Grupo consolidado (6) = (5) + (6)
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 638,54€	0,00€	0,00€	1 638,54€	0,00€	1 638,54€
Fornecedores	207 252,55€	1 180,85€	447 432,13€	655 865,54€	0,00€	655 865,54€
Estado e outros entes públicos	65 758,15€	129,80€	7 021,50€	72 909,46€	0,00€	72 909,46€
Outras contas a pagar	725 513,42€	595,55€	135 364,52€	861 473,50€	0,00€	861 473,50€
<b>Total</b>	<b>1 000 162,66€</b>	<b>1 906,21€</b>	<b>589 818,16€</b>	<b>1 591 887,03€</b>	<b>0,00€</b>	<b>1 591 887,03€</b>

#### 4 – INDICADORES DE GESTÃO

Com a apresentação dos seguintes indicadores pretende-se reportar a evolução da situação financeira do Município, sendo tais indicadores fulcrais na determinação e apreciação da capacidade de endividamento, bem como obter uma perspetiva da tendência evolutiva dos demais componentes patrimoniais.

Contudo, e sem prejuízo do referido, ressalve-se o facto e tenha-se em consideração que o ativo comporta bens que poderão não servir de garantia de endividamento, devido a não serem de carácter hipotecável ou alienável, mais especificamente os bens de domínio público.




INDICADORES	2023	2022
ATIVO	%	%
Ativo Fixo Tangível / Ativo Não Corrente	77,92%	77,96%
Ativo Intangível / Ativo Não Corrente	0,33%	0,70%
Participações Financeiras / Ativo Não Corrente	21,74%	21,33€
Ativo Não Corrente / Total Ativo	95,61%	97,66%
 Inventários / Ativo Corrente	0,93%	1,37%
Clientes, Contribuintes e Utentes / Ativo Corrente	0,08%	2,41%
Estado e Outros entes públicos / Ativo Corrente	0,11%	0,30%
Outras contas a receber / Ativo Corrente	28,22%	56,92%
Caixa e Depósitos / Ativo Corrente	65,90%	32,74%
Ativo Corrente / Total Ativo	4,39%	2,34%
 Património / Total Património Líquido	35,42%	49,69%
Reservas / Total Património Líquido	8,36%	11,73%
Resultados Transitados / Total Património Líquido	10,17%	21,21%
Outras variações / Total Património Líquido	43,42%	13,50%
PASSIVO	%	%
Passivo Não Corrente / Total Passivo	48,15%	11,97%
 Credores por transferências e subsídios concedidos / Passivo Corrente	0,14%	0,02%
Fornecedores / Passivo Corrente	17,64%	1,11%
Estado e outros entes públicos / Passivo Corrente	5,60%	0,65%
Financiamentos obtidos / Passivo Corrente	14,89%	1,86%
Outras contas a pagar / Passivo Corrente	61,74%	5,72%
Diferimentos / Passivo Corrente	0,00%	90,63%
Passivo Corrente / Total Passivo	51,85%	88,03%

Da análise do quadro anterior, e tendo como foco o ativo, conclui-se que a parte com mais preponderância na sua estrutura é a parte não corrente, correspondendo a cerca de **96%** do total do ativo, sendo que comparativamente ao ano anterior teve um decréscimo de cerca de **2%**. No que respeita à parte corrente, a rubrica Caixa e Depósitos corresponde a cerca de **66%**, tendo atingido um acréscimo de **33%** comparativamente a 2022. Por outro lado, a rubrica Outras Contas a Receber teve um decréscimo de cerca de **29%**.

Por seu turno, no que concerne ao passivo, a estrutura corrente alcançou um peso de cerca de **52%**. Dentro desta estrutura, apraz referir que a rubrica Outras Contas a Pagar, foi a que mais cresceu comparativamente ao ano anterior, verificando-se um aumento de cerca de **56%**. No sentido inverso, a rubrica Diferimentos decresceu sensivelmente **91%**, pelo facto anteriormente mencionado, dando cumprimento ao estabelecido na NCP 14 – Rendimentos de Transações sem Contraprestação.



## 5 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

O mapa resumo da Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer das operações de tesouraria.

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo encontra-se refletido no quadro que se segue, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam ao valor total de **8.889.195,51€** provenientes de receitas orçamentais (**8.857.134,67€**) e resultantes de operações de tesouraria (**32.060,48€**).  
*Pedro Braga*

Resumo da Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental			Ano:	2023			
Unidade: - Euros							
Recebimentos			Pagamentos				
Saldo da gerência anterior		252.582,58€	Despesas orçamentais		8.081.606,93€		
Execução orçamental	76.499,83€		Correntes	6.335.112,96€			
Operações de tesouraria	176.082,75€		Capital	1.746.493,97€			
Receitas Orçamentais		8.857.134,67€	Operações de tesouraria		96.372,69€		
Correntes	6.904.934,37€		Saldo para a gerência seguinte		963.798,47€		
Capital	1.952.200,30€		Execução orçamental	852.027,57€			
Outras	0,00€	32.060,84€	Operações de tesouraria	111.770,90€			
Operações de tesouraria			Total		9.141.778,09€		
<b>Total</b>		<b>9.141.778,09€</b>			<b>9.141.778,09€</b>		

A despesa global no montante de **8.177.979,62€** corresponde ao valor de operações orçamentais (**8.081.606,93€**) e ao valor de Operações de Tesouraria (**96.372,69€**). A este saldo acrescem **852.027,57€** referente à execução orçamental e **111.770,90€** correspondente ao saldo de operações de tesouraria.



Da análise do mesmo quadro, constata-se que, no exercício económico de 2023, o fluxo financeiro de entradas em cofre e destinados a outras entidades foi de **32.060,84€**, enquanto os movimentos de saída totalizaram o valor de **96.372,69€**. As Operações de Tesouraria são cobranças que os serviços municipais realizam para terceiros e são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística.

Santa Marta de Penaguião, 18 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Reguengo Machado, Dr.)



6.  
H  
P  
AP  
S  
\$  
Paulo Borges

## II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



*(Handwritten signatures in blue ink, including initials and a signature that appears to be "Paulo Borges")*

## 1 – RECONCiliação para Balanço de ABERTURA



## RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

Município de Santa Marta de Penaguião

Código / Conta	Designação	RUBRICAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
		(1)	(2)									
AT1	ATIVO			35 657 927,53 €								30 479 096,15 €
AT11	ATIVOS NÃO CORRENTES			34 767 032,70 €								29 707 680,84 €
B01	Ativos fixos tangíveis			30 352 172,92 €								25 068 330,57 €
43.0.1.1	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva			331 848,22 €								339 477,93 €
43.0.1.2	Terrenos não incluídos em plano de urbanização - solo rural			346 921,16 €								346 921,16 €
43.0.1.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano			885 793,61 €								885 793,61 €
43.0.1.4	Recursos naturais			41 697,56 €								41 697,56 €
43.0.1.9	Outros terrenos e outros recursos naturais			117 917,15 €								117 917,15 €
43.0.2.1	Habitações e edificações para serviços			1 843 084,24 €								1 843 084,24 €
43.0.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural			130 977,00 €								130 977,00 €
43.0.2.4	Parques de estacionamento			0,00 €								179 515,19 €
43.0.2.6	Cemitérios			0,00 €								7 924,00 €
43.0.2.9	Outros			3 121 749,80 €								3 282 977,28 €
43.0.3.1.2	Viação rural			32 744 158,72 €								33 893 070,56 €
43.0.3.9.1	Viadutos, arruamentos e obras complementares			85 571,52 €								137 252,58 €
43.0.3.9.9	Outros			3 700 211,72 €								3 920 578,22 €
43.0.4.2	Obras de arte, coleções e antiguidades			5 564,98 €								5 564,98 €
43.1.1	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva			0,00 €								1 473 882,31 €
43.1.2	Terrenos não incluídos em planos de urbanização - solo rural			0,00 €								38 066,19 €
43.1.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano			0,00 €								684 834,47 €
43.1.9	Outros terrenos e outros recursos naturais			0,00 €								185 775,05 €
43.2.1	Habitações e edificações para serviços			0,00 €								10 590 688,87 €
43.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural			0,00 €								1 806 521,91 €
43.2.9.1	Instalações desportivas e recreativas			3 524 556,44 €								4 027 801,28 €
43.2.9.2	Escolas			41 303,76 €								41 449,29 €
43.2.9.4	Sinalização e trânsito			289 378,88 €								316 199,67 €
43.2.9.9	Outras			856 505,46 €								1 002 390,65 €
43.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações			0,00 €								92 122,09 €
43.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial			0,00 €								10 239,42 €
43.3.3	Equipamento e material específico dos serviços de saúde			0,00 €								62 868,24 €
43.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura			0,00 €								476 204,98 €
43.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria			0,00 €								224 355,41 €
43.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem			0,00 €								84 569,32 €

Paulo Braga

A  
A  
A  
A



## RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

Município de Santa Marta de Penaguião

Código / Conta	RUBRICAS DO BALANÇO	Designação	Valores conforme normativo anterior		Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
			31/12/2019	(2)								(10)
43.3.7	Equipamento e material de apoio à produção		0,00 €									160 722,68 €
43.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa		0,00 €									45 136,41 €
43.3.9	Outro equipamento básico		0,00 €									58 811,02 €
43.4.2	Transportes rodoviários		0,00 €									1 643 643,96 €
43.4.9	Outros		0,00 €									755,65 €
43.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações		0,00 €									435 660,83 €
43.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia		0,00 €									5 972,51 €
43.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo		0,00 €									634 157,95 €
43.7.1	Equipamento de oficina e reparações		0,00 €									57 339,29 €
43.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum		0,00 €									224 729,92 €
43.7.3	Equipamento individual para fins especiais		0,00 €									1 822,86 €
43.7.9	Outros		0,00 €									335 748,32 €
43.8.0.1.4	Recursos naturais		-24 305,27 €									-29 564,33 €
43.8.0.2.1	Habitações e edificações para serviços		-273 842,72 €									-652 557,07 €
43.8.0.2.4	Parques de estacionamento		0,00 €									-9 723,74 €
43.8.0.2.9.1	Viadutos, arruamentos, e obras complementares		-1 575 579,24 €									-2 829 876,66 €
43.8.0.3.1	Rodoviárias		-24 130 631,87 €									-27 427 221,84 €
43.8.0.3.9	Outras infraestruturas		-2 632 927,93 €									-2 969 520,22 €
43.8.0.4.2	Obra de arte, coleções e antiguidades		-299,27 €									-299,27 €
43.8.2.1	Habitações e edificações para serviços		-1 562 948,82 €									-4 576 233,83 €
43.8.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural		-570 276,80 €									-2 930 518,59 €
43.8.2.9.4	Sinalização e trânsito		-263 505,11 €									-283 724,53 €
43.8.2.9.9	Outras		0,00 €									-1 144,72 €
43.8.3.1.1	Viagem Rural		-43 285,29 €									-52 968,35 €
43.8.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial		-8 796,61 €									-9 325,71 €
43.8.3.3	Equipamento e material específico dos serviços de saúde		-26 563,29 €									-51 969,66 €
43.8.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura		-199 573,31 €									-209 485,21 €
43.8.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria		-198 534,88 €									-216 137,51 €
43.8.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem		-56 573,53 €									-76 347,62 €
43.8.3.7	Equipamento e material de apoio à produção		-133 314,12 €									-150 832,69 €
43.8.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa		-42 924,65 €									-45 101,36 €
43.8.3.9	Outro equipamento básico		-19 091,88 €									-72 154,99 €
43.8.4.2	Transportes rodoviários		-1 343 939,34 €									-1 469 258,57 €
43.8.4.9	Outros		-755,65 €									-755,65 €
43.8.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações		-349 930,70 €									-390 830,17 €
43.8.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia		-5 127,53 €									-5 417,09 €
43.8.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo		-436 328,03 €									-588 884,83 €
43.8.7.1	Equipamento de oficina e reparações		-35 588,19 €									-49 560,21 €
43.8.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum		-180 721,87 €									-196 373,82 €

Pedro Brey

Pedro Brey

Pedro Brey

Pedro Brey



## RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

Município de Santa Marta de Penaguião

Código / Conta	RUBRICA DO BALANÇO	Designação	Valores conforme normativo anterior	Reconhecimento	Desreconhecimento	Críterio de Meração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
			31/12/2019	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
											01/01/2023
43.8.7.3	Equipamento individual para fins especiais		-1 114,35 €								-1 437,27 €
43.8.7.9.1	Ferramentas e utensílios		-255,47 €								-266,99 €
43.8.7.9.9	Outros		-233 205,21 €								-462 243,83 €
45.3.9	Outros activos fixos tangíveis em curso		0,00 €								972 828,89 €
B02	Propriedades de investimento		0,00 €								
B03	Ativos intangíveis		1 804,16 €								226 294,65 €
44.2	Projetos de desenvolvimento		0,00 €								166 910,39 €
44.3	Programas de computador e sistemas de informação		294 821,69 €								401 753,18 €
44.8.2	Projetos de desenvolvimento		0,00 €								-26 700,96 €
44.8.3	Programas de computador e sistemas de informação		0,00 €								-315 667,96 €
B04	Ativos biológicos		0,00 €								
B05	Participações financeiras		4 413 055,62 €								4 413 055,62 €
41.2.1.1.1	Município S.A.		4 985,01 €								0,00 €
41.2.1.1.2.1	Fundação Museu do Douro		11 446,00 €								-11 446,00 €
41.2.1.1.9.1	Aguas do Norte S.A		113 606,61 €								-11 366,61 €
41.2.1.1.9.2.1	ADIN - Quota		1 959 625,00 €								-1 959 625,00 €
41.2.1.1.9.2.2	ADIN - Prémio de Emissão		595 856,00 €								.595 856,00 €
41.2.1.1.9.2.3	ADIN - Prestações Suplementares		1 515 146,00 €								-1 515 146,00 €
41.4.1.1	FAM - Fundo de Apoio Municipal		212 391,00 €								-212 391,00 €
41.4.1.2	Participações Locais		0,00 €								16 431,10 €
41.4.1.9	Outras participações de capital		0,00 €								4 184 233,61 €
B06	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €								
B54	Clientes, contribuintes e utentes		0,00 €								
B07	Acionistas/sócios/associados		0,00 €								
B08	Diferimentos		0,00 €								
B09	Outros ativos financeiros		0,00 €								
B10	Ativos por impostos diferidos		0,00 €								
B56	Outras contas a receber		0,00 €								
AT12	ATIVOS CORRENTES		890 894,83 €								771 415,31 €
B11	Inventários		65 482,89 €								10 602,35 €
33.8.1.9.2	Fornecimento de inerentes / Outros		4 614,80 €								1 635,58 €
33.8.1.9.4	Material e acessórios eléctricos		2 667,90 €								899,28 €
33.8.2	Ferramentas e Utensílios		0,00 €								-48,63 €
33.8.9	Outros		0,00 €								8 116,12 €
B12	Ativos biológicos		0,00 €								
B13	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00 €								48 336,37 €
20.1.9	Outros		0,00 €								48 336,37 €
B14	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €								
B15	Clientes, contribuintes e utentes		63 286,96 €								18 553,05 €
21.3.2.1.9	Outros Impostos Indiretos		0,00 €								187,10 €
21.4.9.1.1	Água		54 833,30 €								15 363,53 €

*H**A**PB**Paulo Braga*



## RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

Município de Santa Marta de Penaguião

Código / Conta	RUBRÍCAS DO BALANÇO	Designação	Valores conforme normativo anterior	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
	(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (2) + ... (9)
21.4.9.1.3	Rendas / Alugueres Habitação / Outros		656,49 €								3 069,65 €
21.4.9.1.6	Vendas - Outros		80,14 €								-67,23 €
21.5.3.1.1	Rendas Habitação Social		24 618,65 €								24 874,57 €
21.5.3.1.2	Água		1 927,05 €								63 131,01 €
21.9.2.1	Realizável até 12 meses		-80 134,19 €								-88 005,58 €
B16	Estado e outros entes públicos		47 758,00 €								2 283,07 €
24.3.7	IVA a recuperar		0,00 €								2 283,07 €
B17	Acionistas/sócios/associados		0,00 €								
B18	Outras contas a receber		543 076,65 €								439 057,89 €
	Serviço de água		1 282,56 €								1 282,56 €
20.8.1.6	Impostos e taxas imputados ao período - IRS		0,00 €								503,52 €
27.2.0.1	Outros acréscimos de rendimentos		553 593,59 €								437 271,81 €
B19	Diferimentos										
B20	Ativos financeiros detidos para negociação										
B21	Outros ativos financeiros										
B22	Ativos não correntes detidos para venda		159 490,83 €								252 582,58 €
B23	Caixa e depósitos		143,47 €								130,98 €
11.1	Caixa A		48 580,97 €								72 632,89 €
12.2.1.1	0035/000000067130		17 612,09 €								3 815,96 €
12.2.3.1	0045/40133328176		88 416,65 €								176 002,75 €
13.3.2.1.1	0035/00011393930		-24 849 764,47 €								-28 298 838,78 €
PL11	PATRIMÓNIO LÍQUIDO		-11 000 000,00 €								-11 000 000,00 €
B24	Património/Capital		-11 000 000,00 €								-11 000 000,00 €
51.1	Balanço inicial										
B25	Ações (quotas) próprias										
B26	Outros instrumentos de capital próprio										
B27	Prémios de emissão		-2 508 011,45 €								-2 595 857,43 €
B28	Reservas		-2 508 011,45 €								-2 508 011,45 €
55.1	Reservas legais		0,00 €								-87 845,98 €
55.2.1	Reservas livres		-8 990 089,00 €								-4 715 051,97 €
B29	Resultados transitados		-8 990 089,00 €								-7 592 129,89 €
56.1	De períodos anteriores		0,00 €								427 751,86 €
56.2	Regularizações		0,00 €								2 449 326,06 €
B30	Orcamentos em ativos financeiros		0,00 €								
B31	Excedentes de revalorização		-594 737,04 €								-11 595 236,30 €
B32	Outras variações no património líquido		0,00 €								-7 834 432,94 €
59.3.1.4.1	FEDER		0,00 €								173 729,34 €
59.3.1.4.9.1	DREN		0,00 €								-173 729,34 €
59.3.1.4.9.2	Transferências ADM Central		0,00 €								-115 802,65 €
59.3.1.4.9.3	Obras de adaptação da Escola de Bertelo em Albergue		0,00 €								28 642,82 €
59.3.1.4.9.4	PDR2020 - Projeto de sinalização marcação e divulgação dos trilhos de Santa Marta		0,00 €								48 336,37 €
59.3.1.4.9.5	QREN PO NORTE		0,00 €								4 484,14 €
59.3.9.1.1.1	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)		0,00 €								-1 371 950,00 €



## RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

Município de Santa Marta de Penaguião								
Código / Conta	RUBRÍCAS DO BALANÇO	Designação	Valores conforme normativo anterior	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Maturação	Imparidades / Reversões	Outros
	(1)		31/12/2019	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
59.3.9.1.1.2	Artigo 35.º, n.º 9 da Lei n.º 73/2013		0,00 €					
59.4.2	Em outros ativos		-594 737,04 €					
B33	Resultado líquido do período		-1 756 926,98 €					
81.8	Resultado líquido		-1 756 926,98 €					
B34	Dividendos antecipados							
B35	Interesses que não controlam							
P1	PASSIVO		-10 808 163,06 €					
P11	PASSIVO NÃO CORRENTE		-1 033 033,12 €					
B36	Provisões							
B37	Financiamentos obtidos		-1 033 023,12 €					
20.4.2.2.1.1.2	IHRU - Excecionados		0,00 €					
25.1.1.2.2.1.1.0.2	MLP - CGD (700.000)		0,00 €					
25.1.1.2.2.1.1.3	MLP - CGD (845.691)		-149 877,32 €					
25.1.1.2.2.1.1.5	MLP - CCAM (388.683)		-31 001,55 €					
25.1.1.2.2.1.1.6	MLP - CCAM (310.765)		-144 727,74 €					
25.1.1.2.2.1.1.7	MLP - CCAM (661.769)		-50 973,23 €					
25.1.1.2.2.1.1.8	MLP - CCAM (815.000)n.º 56067857884		-85 275,10 €					
25.1.1.2.2.1.1.9	MLP - IHRU (18 Fogos)		-235 816,28 €					
25.1.1.2.2.1.2.2	MLP - CGD (841.591)		-235 816,28 €					
B38	Fornecedores de investimentos							
B55	Fornecedores							
B39	Responsabilidades por benefícios pós-emprego							
B40	Diferimentos							
B41	Passivos por impostos diferidos							
B42	Outras contas a pagar							
P12	PASSIVO CORRENTE		-9 775 139,94 €					
B43	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00 €					
20.2.4.9	Outros		0,00 €					
20.2.9	Outros		0,00 €					
B44	Fornecedores		-627 918,48 €					
22.1.1	Exigível até 12 meses		-468 753,81 €					
22.5.2	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência (Geral)		-113 150,30 €					
B45	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes							
B46	Estado e outros entes públicos		-26 489,69 €					
24.2.1	De trabalho dependente		-11 440,00 €					
24.3.3.3	IVA LIQUIDADO - 23%		0,00 €					
24.3.6	IVA a pagar		0,00 €					
24.5.1.1.0.1	Caixa Geral de Aposentações		-7 371,24 €					
24.5.1.1.0.2.1	IGFSS - Desconto do Pessoal		-7 403,36 €					
24.9.1.1.13	Serviços de Estrangeiros e Fronteiras		-7,50 €					
B47	Acionistas/sócios/associados							
B48	Financiamentos obtidos		-274 648,82 €					
20.4.2.1.1.2	IHRU - Excecionados		0,00 €					



RUBRICAS DO BALANÇO		Designação (1)	Valores conforme normativo anterior (2)		Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Critério de Mensuração (5)	Imparidades / Reversões (6)	Outros (7)	Retificações (8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2023
Código / Conta			31/12/2019	(2)								
25.1.1.2.1.1.1.3	MLP Exigível a 12 meses - CGD (849.691)		-60 300,00 €									-30 078,27 €
25.1.1.2.1.1.1.5	MLP Exigível a 12 meses - CCAM (388.683)		-55 100,00 €									-56 300,00 €
25.1.1.2.1.1.1.6	MLP Exigível a 12 meses - CCAM (310.765)		-28 800,00 €									-30 500,00 €
25.1.1.2.1.1.1.7	MLP Exigível a 12 meses - CCAM (661.769)		-9 440,00 €									-9 600,00 €
25.1.1.2.1.1.1.8	MLP Exigível a 12 meses - CCAM (825.000)		0,00 €									-12 000,00 €
25.1.1.2.1.1.1.9	MLP Exigível a 12 meses - IHRU (18 Fogos)		-15 000,00 €									0,00 €
25.1.1.2.1.1.2.2	MLP Exigível a 12 meses - CGD (841.591)		-23 700,00 €									-23 800,00 €
B49	Fornecedores de investimentos		-53 722,43 €									-542 856,87 €
B50	Outras contas a pagar		-528 647,88 €									-27 427,12 €
27.2.2.9.9.1	Faturas		-105 736,64 €									-339 427,00 €
27.2.2.9.9.9	Outros		-322 420,00 €									-176 002,75 €
27.7.1.1.1	Cauções de empreitadas		-88 416,65 €									0,00 €
B51	Diferimentos		-8 263 987,73 €									-872 455,60 €
28.2.2.01.1.1.19.1	FEDER		-7 423 613,43 €									0,00 €
28.2.2.01.1.1.19.3	OREN		-191 800,64 €									-173 729,34 €
28.2.2.01.1.1.19.7	Transferências-Adm. Central		-149 947,93 €									-11 562,65 €
28.2.2.01.1.1.19.1	QREN PO NORTE		-469 982,91 €									-4 484,14 €
28.2.2.01.1.1.19.2	Obras de adaptação da Escola de Bertelo em Albergue		-28 642,82 €									-28 642,82 €
28.2.2.01.1.1.19.3	PDR 2020 - Projeto de sinalização, marcação e divulgação dos trilhos de Santa Maria		0,00 €									0,00 €
B52	Passivos financeiros detidos para negociação											-48 336,37 €
B53	Outros passivos financeiros											
PL1P1	<b>Total Patrimônio Líquido e Passivo</b>		<b>-34 010 846,75 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>14 015,48 €</b>	<b>-2 321 757,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2 769 505,04 €</b>	<b>-30 479 096,15 €</b>	


  
 Paula Borges



### NOTA 0: CONTINUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO AO SNC-AP – IPSAS 33

O Município de Santa Marta de Penaguião elaborou pela primeira vez as demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, no ano de 2020, nas quais foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

A International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) 33 First Time Adoption of Accrual Basis, que estabelece orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, prevê a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico.

Neste sentido, foi elaborado o balanço de abertura com os ajustamentos de transição efetuados na conta 564 Ajustamentos de Transição para o SNC-AP, ocorridos entre 2020 a 2023.

No exercício de 2023, o valor contabilizado na referida conta é de 2.449.326,06€, resultam dos subsídios de capital tendo em consideração as novas taxas de depreciação e de amortização constantes no Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, dando cumprimento à NCP14.

Durante o exercício de 2023 o Município procedeu à transferência dos subsídios ao investimento da rubrica de diferimentos para outras variações no património líquido, dando assim cumprimento ao estabelecido da NCP 14 — Rendimento de Transações sem Contraprestação.

De acordo com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, o Município divulga os elementos e informações adicionais necessárias seguindo a sequência numérica uniformizada.



## 2 - BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euro

Rubricas	NOTAS	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Não Corrente</b>			
Ativos Fixos Tangíveis	5	24 830 215,54 €	25 068 330,57 €
Ativos Intangíveis	3	103 700,27 €	226 294,65 €
Participações Financeiras	20	6 929 774,34 €	6 859 402,91 €
		<b>31 863 690,15€</b>	<b>32 154 028,13 €</b>
<b>Ativo Corrente</b>			
Inventários	10	13 617,86 €	10 602,35 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		48 336,37 €	48 336,37 €
Cientes, contribuintes e utentes	9	1 171,57 €	18 553,05 €
Estado e outros entes públicos		1 599,47 €	2 283,07 €
Outras contas a receber		412 730,06 €	439 057,89 €
Diferimentos		21 335,25 €	0,00 €
Caixa e depósitos	1.5	963 798,47 €	252 582,58 €
		<b>1 462 589,05 €</b>	<b>771 415,31 €</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>33 326 279,20 €</b>	<b>32 925 443,44 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património / Capital		11 000 000,00 €	11 000 000,00 €
Reservas		2 595 857,43 €	2 595 857,43 €
Resultados Transitados		3 158 787,43 €	4 695 346,80 €
Ajustamentos Financeiros		2 472 312,31 €	2 428 406,66 €
Outras variações no Património Líquido		13 485 817,42 €	2 989 488,04 €
Resultado líquido do período		- 1 652 896,80€	- 1 569 681,12 €
		<b>31 059 877,80 €</b>	<b>22 139 417,64 €</b>
<b>Total do Património Líquido</b>			
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo Não Corrente</b>			
Financiamentos obtidos	7	<b>1 091 264,07 €</b>	<b>1 290 932,33 €</b>
		<b>1 091 264,07 €</b>	<b>1 290 932,33 €</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios concedidos		1 638,54 €	1 514,98 €
Fornecedores		207 252,55 €	105 786,63 €
Estado e outros entes públicos		65 758,15 €	62 108,29 €
Financiamento obtidos	7	174 974,67 €	177 078,27 €
Outras contas a pagar		725 513,42 €	542 856,87 €
Diferimentos		0,00 €	8 605 748,26 €
		<b>1 175 137,33 €</b>	<b>9 495 093,30 €</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>2 266 401,40 €</b>	<b>10 786 025,63 €</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>		<b>33 326 279,20 €</b>	<b>32 925 443,44 €</b>

Santa Marta de Penaguião, 18 de junho 2024



## 3 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Período de 2023	Período de 2022
Impostos e taxas	14	754 304,11 €	707 246,77 €
Vendas	13	1 744,33 €	23 994,24 €
Prestações de serviços	13	438 316,42 €	223 073,83 €
Rendimentos / Ganhos imputados de entidades controladas, associadas	20 / 13	23 465,76 €	37 645,80 €
Transferências Correntes e subsídios à exploração obtidos	14	5 482 618,66 €	5 185 173,81 €
Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas	10	- 62 020,98 €	- 132 681,47 €
Fornecimentos e serviços externos		- 2 119 770,73 €	- 2 128 021,85 €
Gastos com pessoal		- 3 164 036,62 €	- 2 845 377,04 €
Transferências e subsídios concedidos		- 1 168 043,62 €	- 1 122 795,83 €
Prestações Sociais		- 70 871,53 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos		239 261,45 €	360 282,85 €
Outros gastos		- 181 090,27 €	- 80 129,42 €
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>173 877,01 €</b>	<b>228 411,69 €</b>
Gastos / reversões de depreciação e amortização	5	- 1 783 110,50 €	- 1 790 282,47 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>- 1 609 233,50 €</b>	<b>- 1 561 870,78 €</b>
Juros e rendimentos similares suportados	7	2 581,45 €	4 164,92 €
Juros e gastos similares suportados		- 46 244,75 €	- 11 975,96 €
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>- 1 652 896,80 €</b>	<b>- 1 569 681,82 €</b>
Imposto sobre o rendimento			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>- 1 652 896,80 €</b>	<b>- 1 569 681,12 €</b>

Santa Marta de Penaguião, 18 de junho 2024



## 4 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Município de Santa Marta de Penaguião

Demonstração Consolidada das alterações no património líquido em 31 de Dezembro de 2023

Designação	Notas	Capital / Património suscrito	Ações [quotas] próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em若有 financials	Excedentes de revaloração	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		11 000 000,00 €		2 595 857,43 €	4 695 346,80 €	2 428 406,56 €			2 989 488,04 €	-1 559 681,12 €	22 139 417,81 €				22 139 417,81 €
ALTERAÇÃO NO PERÍODO															
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico								-1 536 559,37 €				1 000 464,00 €		-536 095,37 €	-536 095,37 €
Alterações de políticas contabilísticas													0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													0,00 €	0,00 €	0,00 €
Realização do excedente de revaloração													0,00 €	0,00 €	0,00 €
Excedentes de revaloração e respeitivas variações													0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital												1 000 464,00 €		1 000 464,00 €	1 000 464,00 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido												-43 905,65 €		-43 905,65 €	-43 905,65 €
Correção de erros materiais													0,00 €	0,00 €	0,00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO															
RESULTADO INTEGRAL															
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Subscrições de capital/património													0,00 €	0,00 €	0,00 €
Entradas para cobertura de perdas													0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras operações															
Subscrição de prémios de emissão													0,00 €	0,00 €	0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		11 000 000,00 €		2 595 857,43 €	3 158 707,43 €	2 473 312,31 €			13 465 037,42 €	-1 652 886,80 €	31 059 077,79 €				31 059 077,79 €

Santa Marta de Penaguião, 18 de junho 2024



## 5 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			
Rubricas	Notas	SNC-AP 31.12.2023	SNC-AP 31.12.2022
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			Valor em €
Recebimentos de clientes		268 263,28 €	231 654,73 €
Recebimentos de contribuintes		742 912,87 €	628 419,45 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 961 533,13 €	5 363 834,36 €
Recebimentos de utentes		41 701,94 €	26 818,18 €
Pagamentos a fornecedores		- 2 108 929,44 €	- 2 322 331,10 €
Pagamentos ao pessoal		- 3 049 093,10 €	- 2 805 857,20 €
Recebimentos de transferências e subsídios		- 1 029 608,51 €	- 1 004 902,57 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>755 908,64 €</b>	<b>118 445,85 €</b>
Outros recebimentos / pagamentos		679 159,60 €	333 066,20 €
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>1 435 068,24 €</b>	<b>451 512,05 €</b>
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		- 1 340 296,16 €	- 1 669 179,42 €
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		308 585,15 €	221 415,58 €
Propriedades de Investimento		458 666,00 €	355 903,00 €
Transferência de Capital		- 573 045,01 €	- 1 255 930,32 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>			
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos Obtidos		- €	120 000,00 €
Outras operações de financiamento			4 164,92 €
<b>Pagamentos Referentes a:</b>			
Financiamentos Obtidos		- 201 771,86 €	- 204 186,03 €
Juros e rendimentos similares		- 46 579,08 €	- 11 975,96 €
Outras operações de financiamento		- 245 769,49 €	- 91 997,07 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (c)</b>			
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>616 253,74 €</b>	<b>- 866 415,34 €</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>252 582,58 €</b>	<b>1 139 257,78 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>963 798,47 €</b>	<b>252 582,58 €</b>



<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>			
- Equivalentes a caixa no início do período		252 582,58 €	1 139 257,78 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		963 798,47 €	1 139 257,78 €
= Saldo da gerência anterior			
<b>De execução orçamental</b>		76 499,83 €	997 271,84 €
<b>De operações de tesouraria</b>		176 082,75 €	141 985,94 €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>			
- Equivalentes a caixa no fim do período		963 798,47 €	252 582,58 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		963 798,47 €	252 582,58 €
= Saldo para a gerência seguinte			
<b>De execução orçamental</b>		852 027,57 €	76 499,83 €
<b>De operações de tesouraria</b>		111 770,90 €	176 082,75 €

Santa Marta de Penaguião, 18 de junho de 2024

**Nota:**

A consolidação de contas é uma técnica contabilística que visa apresentar as contas de um grupo de entidades associadas como se de uma única entidade económica se tratasse. No processo de consolidação de contas elaboram-se as demonstrações financeiras do grupo, sendo as entidades associadas tratadas como "meros departamentos" sem autonomia. A única entidade relevante para efeitos de apresentação da informação económica e financeira é o conjunto de entidades constituído pela empresa mãe e pelas suas subsidiárias, e não cada uma das entidades consideradas individualmente.

O método utilizado na consolidação foi o Método da Equivalência Patrimonial (MEP), em que o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Município nos ativos líquidos da empresa.

Assim, o mapa anterior diz respeito apenas à Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município, uma vez que na consolidação foi utilizado o método de equivalência patrimonial.



U  
H  
R  
A  
S  
B  
D  
Paulo Borges

### III – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



## 1 – INTRODUÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram efetuadas segundo as normas previstas no SNC-AP. As notas às mesmas demonstrações incluem as informações financeiras sobre os saldos e fluxos financeiros, mapa de endividamento de médio e longo prazo, bem como os mapas exigidos pela alínea d) do n.º 7 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O Município de Santa Marta de Penaguião, no exercício de 2020 começou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo o Município tomado todas as diligências necessárias com o objetivo da sua adequada implementação e enquanto entidade consolidante, procedeu à elaboração de todos os procedimentos necessários à respetiva consolidação.

As notas cuja numeração não é referenciada neste anexo, não são aplicáveis a este consolidado ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

### **NOTA 1: INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS**

#### **1.1 – ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO**

##### **ENTIDADE CONSOLIDANTE:**

- **MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**

Sede Social: Rua dos Combatentes, Santa Marta de Penaguião, 5030-477 Santa Marta de Penaguião

Atividade Principal: Atividades desempenhadas no âmbito das atribuições e competências definidas no Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente na área do equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa.

**ENTIDADE CONSOLIDADAS:**

- **Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.**

Sede Social: TagusPark - Av.º Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11-3.º B – Oeiras, 2740-120 Porto Salvo

Atividade Principal: Produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; produção e comercialização de dados; desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, trabalho aéreo, formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, soluções ambientais, comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

Capital Social / Estatutário: 3 236 678,67€

Participação detida: 4 985,01€ (0,16%)

- **Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.,**

Sede Social: Avenida Rainha Santa Isabel, nº 1, 5000-434 Vila Real

Atividade Principal: Exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

Capital Social / Estatutário: 27 148 050,00€

Participação detida: 1 959 625,00€ (7,22%)



## 1.2 – ENTIDADES EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

Entidades Excluídas da Consolidação					
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Obs.
Denominação	N.I.P.C.				
Águas do Norte, SA	513 606 084	S.A	36001	264 604 411,20 €	a); e)
Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal	513 022 996	Associação direito privado sem fins lucrativos	94110	-	b)
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514 051 744	Associação de fins específicos / Pessoa coletiva de direito público	94995	-	b)
Associação de Municípios Vale do Douro Norte	502 459 417	AM	91333	-	b)
Associação do Douro Histórico	502 577 916	ASU	94995	-	b)
Association Européenne des Élus de Montagne(AEM)	382 465 920	ASU	91333	-	b)
Associação Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	AMFE	91331	-	b)
Associação Nacional das Assembleias Municipais	513 964 202	Associação de direito privado	94991	-	b)
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	91333	-	b)
Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Douro	515 395 846	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995	-	b)
Comunidade Intermunicipal do Douro	508 779 200	Associação de direito público / Comunidade intermunicipal	84130	-	b)
FAM – Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175,00 €	b); c); f)
Federação dos Bombeiros do Distrito de Vila Real	507 702 417	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995	-	b)
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515 495 441	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995	-	b)
Fundação Museu do Douro	507 693 671	Pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública	91020	2 758 671,57 €	b); d); g)
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R	508 905 435	Pessoa coletiva de direito público de natureza associativa de âmbito territorial dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio.	84123	-	b)

a) Criada pelo Dec. Lei n.º 93/2015, de 29 de Maio  
 b) Entidades não societárias  
 c) Criado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto  
 d) Criada pelo Decreto-Lei n.º 70/2006, de 23 de Março  
 e) Capital estatutário em 31/12/2019  
 f) Capital estatutário em 31/12/2018  
 g) Capital estatutário em 31/12/2017

Entidades sobre as quais, o Município de Santa Marta de Penaguião não exerce de forma direta ou indireta um poder de controlo, ou exista essa presunção, não enquadráveis nos n.os 4, 5 e 6 do Artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.



### 1.3 – INFORMAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades participadas adotando-se, para efeitos de aplicação deste método, o previsto na NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos e na NCP 24 – Acordos conjuntos do SNC-AP.

Ajustamento de consolidação na conta 41.2 - Investimentos em Associadas				
Descrição	Município, E.M.,S.A.	%	AdIN, E.I.M.,S.A.	%
Capital próprio a 31.12.2023	3 279 297,63€		78 571 640,53€	
Valor inscrito	5 246,88€		4 476 081,85€	
Ajustamento MEP	261,87€	0,16 %	2 516 456,85€	7,22 %

### RECONHECIMENTO DA PROPORÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

DESCRIPÇÃO	Município, E.M.,S.A.	%	AdIN, E.I.M.,S.A.	%
Resultado líquido de 2023	- 820 474,59€		343 192,84€	
Quota-parte do Resultado Líquido	- 1 312,76€		24 778,52€	%



#### 1.4 – INFORMAÇÕES SOBRE O ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

O endividamento de médio e longo prazo é apresentado de acordo com o quadro que se segue:

NÚMERO DO CONTRATO	DATAS			PRIMEIRA UTILIZAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO (ANOS)	ANOS			CAPITAL		DÍVIDA		AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMPRÉSTIMOS	Ano 2023 31/12/2013
	CONTRATADAÇÃO	VISTO DO TC	UTILIZAÇÃO			DECOR.	REMAN.	CONTRAT.	UTILIZADO	INÍCIO DO PERÍODO	FINAL DO PERÍODO			
06572008	28/04/2008	21/05/2008	2008/05/21	25	12	3	365 000,00 €	365 000,00 €	206 752,00 €	193 297,21 €	365 000,00 €	36 500,00 €		
46388683	16/03/2009	19/05/2009	2009/05/19	15	14	1	700 000,00 €	700 000,00 €	98 756,82 €	43 074,67 €	700 000,00 €	63 636,36 €		
49310765	18/02/2010	19/04/2010	2010/09/30	15	12	3	500 000,00 €	370 000,00 €	84 620,00 €	55 019,43 €	370 000,00 €	30 833,33 €		
50661769	24/11/2010	17/02/2011	2011/03/22	15	12	3	260 000,00 €	260 000,00 €	32 634,21 €	23 246,51 €	260 000,00 €	20 000,00 €		
5476991	13/01/2020	12/08/2020	2021/07/02	20	2	18	700 000,00 €	700 000,00 €	700 000,00 €	670 833,34 €		35 000,00 €		
5849691	07/05/2008	12/06/2008	2008/06/12	15	15		700 000,00 €	700 000,00 €	30 088,31 €		700 000,00 €	70 000,00 €		
825	18/07/2018	06/09/2018	2019/09/09	20	4	16	825 000,00 €	257 366,64 €	238 430,33 €	227 383,14 €		12 868,33 €		
841591	15/11/2000	22/12/2000	2000/12/22	26	15	11	530 654,14 €	530 654,14 €	76 728,93 €	53 384,34 €	530 654,14 €	40 819,55 €		
TOTAL							4 580 654,14 €	3 883 020,78 €	1 468 010,60 €	1 266 238,74 €	2 925 654,14 €	309 657,51 €		

De acordo com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, o Município divulga os elementos e informações adicionais necessárias seguindo a sequência numérica uniformizada.

#### 1.5 – A DESAGREGAÇÃO DOS SALDOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

##### DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS

Conta	dezembro / 23		dezembro /22	
Caixa		62,89 €		130,98 €
Depósitos à ordem		852.059,68 €		76 448,85 €
Depósitos bancários à ordem	852.059,68 €		76 448,85 €	
Outros depósitos		111.675,90 €		176 002,75 €
Depósitos a prazo	0,00 €		0,00 €	
Depósitos consignados	111.675,90 €		176 002,75 €	
Total		963.798,47 €		252 582,58 €

Quadro 1 – Desagregação da caixa e depósitos

**NOTA 2: PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

As demonstrações financeiras constantes do presente relatório foram elaboradas tendo por base o novo sistema contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Dec. Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos e pressupostos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

**DERROGAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

A (IPSAS) 33, que estabelece orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, prevê a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico, foi elaborado o balanço de abertura de forma a dar continuidade à implementação do SNC-AP.

Face ao exposto, o Município de Santa Marta de Penaguião aplicou a prorrogação do período mais alargado de transição para a aplicação das seguintes situações, por motivos de pandemia e falta de recursos humanos disponíveis:

- Conforme o disposto no parágrafo 93 e 94 da Estrutura Conceitual do SNC-AP, para reconhecer um ativo fixo tangível, nomeadamente imóveis não basta que o Município seja proprietário legal do imóvel. O Município terá de ter em consideração o controlo que detém sobre os mesmos, o qual implica o seu potencial de serviço (capacidade de uso) ou benefícios económicos. Ou seja, no atual normativo contabilístico o que releva é o controlo e não a propriedade / titularidade. Neste contexto, não foi possível ao Município terminar esta avaliação sobre o controlo, de forma a reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras, apenas os ativos que controla, pelo que foi derrogada esta disposição legal. Tal derrogação deveu-se, essencialmente à falta de recursos técnicos e humanos, pelo que em 2024 esta situação será regularizada.



- Não foi dado cumprimento à NCP 3: Ativos Intangíveis. Derrogou-se a citada norma, uma vez que, por falta de recursos técnicos e humanos, não se conseguiu avaliar em tempo útil de reporte e com rigor, se os bens satisfaziam ou não os critérios de reconhecimento como ativo intangível. Durante o exercício económico de 2023 foram efetuados esforços com o propósito do seu correto registo, todavia não se mostraram suficientes para colmatar as reconhecidas derrogações, pelo que é compromisso do município continuar e reforçar as diligências necessárias para colmatar essas situações.
- O município ainda possui bens com valor patrimonial zero, pelo que ainda não conseguiu proceder à sua valoração.
- Não foi dado cumprimento à NCP 10 - Inventários, no que respeita à transferência de terrenos destinados a venda que ainda se encontram reconhecidos como AFT.
- O Município não procedeu à imputação do rendimento relacionado com os subsídios ao investimento reconhecidos, derrogando desta forma a NCP n.º 14. Para isto, contribuiu o facto de a aplicação informática não ter estado totalmente funcional para executar este procedimento em tempo útil de ser tratado e relatado no presente Relatório.

Assim, em 2023 esta situação ainda não foi completamente sanada.

Especificamente, a NCP 2 define como políticas contabilísticas princípios bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas aquando da preparação e apresentação de demonstrações financeiras em conformidade com a estrutura conceptual e as restantes NCP's.

- **ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO**

Na transição do POCAL para o novo normativo contabilístico (SNC-AP), foram efetuadas reclassificações e regularizações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2). Todos os bens do ativo fixo tangível encontram-se mensurados pelo seu custo. O Município não apresentou propriedades de investimento.



V. J. M. P. /  
R. /  
A. /  
S. /  
G. /  
Paulo Borges

- **ATIVOS INTANGÍVEIS**

Os ativos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição.

- **PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS**

As participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

- **DEPRECIAÇÕES AMORTIZAÇÕES**

As depreciações e amortizações equivalem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto tido com a sua utilização, tendo como método o das quotas constantes, para tal é considerada a vida útil de referência constante no Classificador Complementar 2. Foi efetuada a conversão das depreciações e amortizações segundo a nova vida útil prevista no CC2 de bens imóveis e móveis sujeitos à atualização.

- **CONTAS A RECEBER**

As contas a receber são reconhecidas pelo justo valor. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há a evidência clara e objetiva de que o Município não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

- **INVENTÁRIOS**

O sistema de Inventário adotado pelo Município é o permanente, sendo mensurado ao custo médio ponderado.

**NOTA 3: ATIVOS INTANGÍVEIS**

Os Ativos Intangíveis estão preconizados na NCP 3 – Ativos Intangíveis. Considera-se um ativo intangível um ativo não monetário identificável sem substância física. Nesta norma estão presentes três dimensões dos ativos intangíveis, como identificabilidade, controlo sobre um recurso e benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Caso um ativo não satisfaça os critérios de reconhecimento, deve ser tido como gasto, tal como estabelece o parágrafo 14 da citada norma.

De salientar que ainda não foi possível terminar a análise e avaliação dos bens, aferindo se satisfazem ou não os critérios de reconhecimento com a definição de ativo intangível, por falta de recursos técnicos e humanos, sendo este procedimento, conforme já mencionado, terminado ao longo de 2024.

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, em 2023, encontra-se representada no seguinte quadro:

**3.1 - VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS**

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4) = (1) - (2) - (3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8) = (5) - (6) - (7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de desenvolvimento	166 310,39 €	26 700,96 €	- €	140 209,43 €	166 310,39 €	92 035,95 €	- €	76 870,44 €
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	401 753,19 €	315 657,95 €	- €	85 095,22 €	415 473,01 €	388 643,18 €	- €	26 829,83 €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>568 663,57 €</b>	<b>342 368,92 €</b>	<b>- €</b>	<b>226 294,65 €</b>	<b>582 383,40 €</b>	<b>478 683,13 €</b>	<b>- €</b>	<b>103 700,27 €</b>

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas



### 3.2 - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz.	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de desenvolvimento	140 209,43 €	- €	- €	- €	- €	- €	63 338,99 €	- €	76 870,44 €
Programas de computador e sistemas de informação	86 085,22 €	13 719,83 €	- €	- €	- €	- €	72 975,22 €	- €	26 829,83 €
Propriedade industrial e intelectual	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>226 294,65 €</b>	<b>13 719,83 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>136 314,21 €</b>	<b>- €</b>	<b>103 700,27 €</b>

Quadro 3 – Quantia escriturada e variações do período

### NOTA 4: ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇO: CONCEDENTE

No seguinte quadro encontram-se descritos os contratos de concessão, não havendo lugar a qualquer pagamento. Há, no entanto, lugar a recebimentos.

### 4.1 - ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. (antiga EDP Distribuição - Energia S.A)		20 Anos				

Quadro 4 – Acordos de concessão de serviços



De acordo com NCP 4 – Acordos de concessão de serviços, o Município deveria reconhecer nas suas demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associados ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão assim como os que estão associados à Iluminação Pública, que se encontram a ser geridos pela concessionária EDP Distribuição, atualmente E-Redes.

Os equipamentos e as infraestruturas acima referidos encontram-se a ser controlados, geridos e incrementados pela concessionária, pagando, para o efeito, uma renda de exploração ao Município, conforme se encontra previsto no contrato de concessão.

Para que o Município proceda ao reconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão, é necessário que disponha de informação suficiente e detalhada para o efeito.

Atendendo à insuficiente informação prestada pela concessionária E-Redes, não existem condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que se encontram ao abrigo do contrato de concessão, pelo que a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços não foi aplicada.

Ativos em exploração	Valor líquido Global
Postos Transformação e Seccionamento	313.135,29
Redes aéreas	413.099,36
Redes subterrâneas	75.860,22
Chegadas aéreas	40.460,79
Chegadas subterrâneas	56.876,85
Contadores e acessórios	15.019,75
Iluminação pública	381.973,33
Eq. Telegestão Energia EDP Box	109.186,85
<b>Total</b>	<b>1.405.612,44</b>

% SOBRE TOTAL ATIVO	4,22%
TOTAL DO ATIVO	33 326 279,20€

**NOTA 5: ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

O Classificador Complementar 2, parte anexa à portaria 189/2016, veio substituir o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) que constava da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, entretanto foi revogada, conforme disposição do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Todavia, as entidades podem manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário bem como as respetivas vidas úteis no que concerne às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível, com exceção de edifícios e outras construções, detidos à data de 31 de Dezembro de 2016.

Os edifícios e outras construções, quer se tratem de propriedades de investimento, quer se tratem de ativos fixos tangíveis, a sua vida útil e respetivo cadastro devem ser atualizadas conforme as disposições do SNC-AP.

Posto isto, os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desconhecido. O município utiliza o método das quotas constantes como cálculo das depreciações.

**5.1 - Variação das Depreciações e Perdas por Imparidades Acumuladas**

No ano de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, encontra-se espelhado no seguinte quadro:



RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Impariedade Acumuladas (3)	Quantia Escriturada (4) = (1) - (2) - (3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Impariedade Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8) = (5) - (6) - (7)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	1 731 807,41 €	29 564,33 €	0,00 €	1 702 243,08 €	1 797 164,91 €	31 317,35 €	0,00 €	1 765 847,56 €
Edifícios e outras construções	5 444 477,71 €	3 492 157,47 €	0,00 €	1 952 320,24 €	5 495 461,09 €	3 646 391,98 €	0,00 €	1 849 069,11 €
Infraestruturas	37 950 901,36 €	30 396 742,06 €	0,00 €	7 554 159,30 €	38 006 529,08 €	31 231 124,13 €	0,00 €	6 775 404,95 €
Património histórico, artístico e cultural	5 564,98 €	0,00 €	0,00 €	5 265,71 €	5 564,98 €	299,27 €	0,00 €	5 265,71 €
	<b>45 132 751,46 €</b>	<b>33 918 463,86 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>11 213 988,33 €</b>	<b>45 304 720,06 €</b>	<b>34 909 132,73 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10 395 587,33 €</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	2 382 558,02 €	0,00 €	0,00 €	2 382 558,02 €	2 382 558,02 €	0,00 €	0,00 €	2 382 558,02 €
Edifícios e outras construções	17 785 051,67 €	7 791 621,67 €	0,00 €	9 993 430,00 €	19 201 441,17 €	8 114 769,08 €	0,00 €	11 086 672,09 €
Equipamento básico	1 215 025,57 €	884 293,10 €	0,00 €	330 732,47 €	1 381 530,89 €	974 713,28 €	0,00 €	406 817,61 €
Equipamento de transporte	1 644 399,61 €	1 470 014,22 €	0,00 €	174 385,39 €	1 751 845,50 €	1 554 677,41 €	0,00 €	197 168,09 €
Equipamento administrativo	1 075 791,29 €	985 138,09 €	0,00 €	90 653,20 €	1 105 310,79 €	1 046 485,51 €	0,00 €	58 825,28 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	619 640,39 €	709 886,12 €	0,00 €	-90 245,73 €	773 316,32 €	776 614,88 €	0,00 €	-3 298,56 €
Ativos fixos tangíveis em curso	972 828,89 €			972 828,89 €	305 885,68 €	0,00 €		305 885,68 €
	<b>25 695 295,44 €</b>	<b>11 840 953,20 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>13 854 942,24 €</b>	<b>26 901 888,37 €</b>	<b>12 467 260,16 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>14 434 626,21 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70 828 046,80 €</b>	<b>45 759 417,06 €</b>	<b>- €</b>	<b>25 068 330,57 €</b>	<b>72 206 608,43 €</b>	<b>47 376 392,89 €</b>	<b>- €</b>	<b>24 830 215,54 €</b>

Quadro 5 – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

## 5.2 - Quantia Escriturada e Variações do Período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por impariedade	Perdas por impariedade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>									
Terrenos e recursos naturais	1 702 243,08 €	65 357,50 €					1 753,02 €		1 765 847,56 €
Edifícios e outras construções	1 952 320,24 €	50 983,38 €					154 234,51 €		1 849 069,11 €
Infraestruturas	7 554 159,30 €	55 627,72 €					865 618,10 €	31 238,03 €	6 775 404,95 €
Património histórico, artístico e cultural	5 265,71 €	0,00 €					0,00 €	0,00 €	5 265,71 €
Outros	0,00 €	0,00 €					0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €					0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>11 213 988,33 €</b>	<b>171 968,60 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 021 605,63 €</b>	<b>31 238,03 €</b>	<b>10 395 589,33 €</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>									
Terrenos e recursos naturais	2 382 558,02 €	0,00 €					0,00 €	0,00 €	2 382 558,02 €
Edifícios e outras construções	9 993 430,00 €	1 419 870,31 €					219 232,19 €	107 396,03 €	11 086 672,09 €
Equipamento básico	330 732,47 €	208 537,80 €					45 739,18 €	86 713,48 €	406 817,61 €
Equipamento de transporte	174 385,39 €	116 578,99 €					84 663,19 €	9 133,10 €	197 168,09 €
Equipamento administrativo	90 653,20 €	92 613,51 €					61 347,42 €	63 094,01 €	58 825,28 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €					0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	-90 245,73 €	296 972,97 €					214 208,69 €	-4 182,89 €	-3 298,56 €
Ativos fixos tangíveis em curso	972 828,89 €	794 747,18 €					0,00 €	1 461 693,01 €	305 883,06 €
	<b>13 854 342,24 €</b>	<b>2 929 320,76 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>625 190,67 €</b>	<b>1 723 846,74 €</b>	<b>14 434 626,21 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25 068 330,57 €</b>	<b>3 101 289,36 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 646 796,30 €</b>	<b>1 755 084,77 €</b>	<b>24 830 215,54 €</b>

Quadro 6 – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Neste contexto, apraz referir que se encontram reconhecidos em ativos fixos tangíveis bens que deveriam ser reconhecidos na classe 3, uma vez que se tratam de terrenos cujo destino será a venda. Não obstante, em 2024 o município continuará a providenciar diligências no sentido de regularizar esta situação.



#### NOTA 6: LOCAÇÕES

Esta temática encontra-se tratada na NCP 4 – Locações. Esta Norma aplica -se a acordos que transfiram o direito de uso de ativos, ainda que esses acordos contemplem a prestação, pelo locador, de serviços substanciais relacionados com a operação ou manutenção de tais ativos. As entidades públicas celebram muitas vezes tais acordos, particularmente em relação a ativos físicos de longa duração e a infraestruturas

Assim, no âmbito do Fundo de Financiamento de Descentralização na área da saúde, o município adquiriu em regime de leasing, duas viaturas elétricas, sendo que o valor de **46.180,81€** não se encontra devidamente reconhecido na contabilidade, pelo que a sua correta e efetiva contabilização irá ser retificada em 2024.

#### NOTA 7: CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos. No exercício de 2023, o Município não recorreu a novos financiamentos, e não foram capitalizados juros.

#### NOTA 8: PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não é aplicável ao município, não existindo informação a ser divulgada.

#### NOTA 9: IMPARIDADE DE ATIVOS

Os procedimentos que o Município deve aplicar para determinar se um ativo se encontra em imparidade e assegurar que as respetivas perdas sejam reconhecidas estão prescritos na NCP 9 – Imparidade de Ativos.



Visitando esta norma, encontra-se estabelecido que imparidade consiste numa perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do reconhecimento sistemático da perda dos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço desse ativo por via de depreciação.

No quadro seguinte, segue-se a informação relativa à quantia recuperável dos ativos.

ATIVO	QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERÁVEL
Clientes, Contribuintes e Utentes	89.177,15€	88.005,58€	1.171,57€

Quadro 7 – Imparidade de ativos

ATIVO	IMPARIDADE ACUMULADA INICIAL	PERDAS POR IMPARIDADE RECONHECIDAS EM 2023	REVERSÃO RECONHECIDA EM 2023	SALDO FINAL 2023
Clientes, Contribuintes e Utentes	88.005,58€	0,00 €	0,00 €	88.005,58€

Quadro 8 – Imparidade de ativos

## NOTA 10: INVENTÁRIOS

O tratamento contabilístico dos inventários encontra-se prescrito na NCP 10 – Inventários. Esta norma proporciona uma orientação prática para a determinação do custo e seu reconhecimento como gasto, bem como para utilização de fórmulas de custeio que sejam usadas para atribuir custos aos inventários.

Um aspeto primordial na contabilização dos inventários é a quantia escriturada do custo a reconhecer como ativo e a sua manutenção como tal até que os rendimentos relacionados sejam reconhecidos.

O custo de cada item de inventário é determinado através do método de inventário permanente. No quadro seguinte encontra-se espelhada a informação dos valores de inventários e os movimentos do período.



ATIVO	QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERÁVEL
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	13.617,86€		13.617,86€
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
<b>Total</b>	<b>13.617,86€</b>		<b>13.617,86€</b>

Quadro 9 – Inventários

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
		Compras Líquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	10 602,35 €	65 036,49 €	62 020,98 €				- €		13 617,86 €
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
<b>TOTAL</b>	<b>10 602,35 €</b>	<b>65 036,49 €</b>	<b>62 020,98 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>13 617,86 €</b>

Quadro 10 - Inventários: movimentos do período

### NOTA 13: RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

A finalidade da presente nota é prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, salientando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento, estando o seu tratamento contabilístico estabelecido na NCP-13 – Rendimentos de Transações com Contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for expectável que fluam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, bem como estes benefícios possam ser mensurados com devida fiabilidade. A citada norma identifica as circunstâncias em que estes critérios são satisfeitos e, por conseguinte, o rendimento será reconhecido.



No quadro seguinte, apresenta-se detalhadamente esses rendimentos.

TIPO DE RENDIMENTO	RENDIMENTO DO PERÍODO RECONHECIDO EM 2023		QUANTIAS POR RECEBER		ADIANTEMOS RECEBIDOS
	RESULTADOS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	INÍCIO DO PERÍODO	FINAL DO PERÍODO	
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
Taxas específicas das autarquias locais	37.033,64€				
Multas e outras penalidades	4.384,32€				
<b>Vendas</b>					
Água	0,00€				
Produtos acabados e intermédios	0,00€				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00€				
Outros	1.744,33€				
<b>Prestação de serviços</b>					
Saneamento	0,00€				
Resíduos sólidos	134.359,39€				
Trabalhos por conta de particulares	0,00€				
Cemitérios	2.989,50€				
Transportes Escolares	14.117,47€				
Serviços Sociais					
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	35.018,19€				
Aluguer de espaços	197.889,65€				
Concessões					
Outros	18.142,32€				
<b>Alienações</b>					
Alienações de ativos fixos tangíveis	0,00€				
<b>Rendas/Concessões</b>					
Mercados e feiras	0,00€				
Outras	0,00€				
Rendas de edifícios e outras construções	232.680,65€				
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>					
Outros Rendimentos e Ganhos	2.581,45€				
Ganhos em Inventários	0,00€				
Ganhos em Entidades Participadas	0,00€				
Outros	0,00				
<b>Outros</b>	42.380,70€				
<b>TOTAL</b>	<b>723.321,61€</b>				

Quadro 11 - Rendimentos de transações com contraprestação

**NOTA 14: RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO**

A NCP 14 - Rendimentos de Transações sem Contraprestação prescreve os requisitos para o relato financeiro de transações sem contraprestação.

Este tipo de transações subdividem-se em impostos e transferências. No que concerne aos impostos, estes constituem benefícios económicos obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, conforme o estabelecido nas disposições legais adequadas, criadas para facultar rendimento às administrações públicas.

Por sua vez, as transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação, que não correspondam a impostos.

No quadro seguinte, apresenta-se de modo detalhado esses rendimentos:

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
<b>Impostos diretos</b>					
Imposto municipal sobre imóveis	360 138,97 €				
Imposto único de circulação	160 398,42 €				
Imposto de selo sobre sucessões e doações	0,00 €				
<b>Impostos indiretos</b>					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	192 348,79 €				
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
Multas e outras penalidades	0,00 €				
Outras multas e penalidades	0,00 €				
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>					
Participação IRS	15 351,00 €				
Participação IVA	52 710,00 €				
Fundo Social Municipal	88 865,00 €				
Fundo Equilíbrio Financeiro	4 093 600,00 €				
Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	993 161,01 €				
Outras	238 931,65 €				
<b>Reversões</b>					
De perdas por imparidade	0,00 €				
De provisões					
<b>Imputação de subsídios e transferências para investimentos</b>	0,00 €				
<b>TOTAL</b>	<b>6 195 504,84 €</b>				

Quadro 12 - Rendimentos de transações sem contraprestação

**NOTA 15: PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**

A NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes define claramente provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, identificando as circunstâncias em que as provisões devem ser reconhecidas e como devem ser mensuradas. A divulgação de informação relativa a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes em notas explicativas às demonstrações financeiras vem por exigência do estabelecido na NCP 1, de modo a permitir que os utilizadores da dita informação compreendam a natureza, oportunidade e quantia do divulgado.

Relativamente aos processos judiciais em curso, após apreciação jurídica, existe um processo em curso (conforme abaixo mencionado), que estima possível responsabilidade do Município o pagamento de indemnização, no valor de **79.438,72€**. No entanto, à data da ocorrência do sinistro o Município havia contrato de seguro válido em que abrangia tais ocorrências, pelo que não vimos a necessidade de constituir tal provisão. Assim, o Município tem os seguintes processos pendentes:

“Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela:

I - Ação Administrativa Comum n.º 431/16.4 BEMDL – Autores: Amândio Manuel Pinto Marques e mulher, em representação de sua filha menor, Rita Rebelo Marques.

- Processo de pedido de indemnização no valor de **79.438,72€**, pelos danos morais e patrimoniais decorrentes de acidente de viação.

II- Ação Administrativa Comum nº 384/23.4BEMDL - Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela

- Na providência cautelar intentada pelo empreiteiro MJFT – Construções Unipessoal, Lda estão em causa eventuais responsabilidades no valor de **30.000,01€**.

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, enquadram-se nesta rubrica.



O montante de **70.970,42€** não se encontra reconhecido enquanto ativo do Município de Santa Marta de Penaguião, na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

EXTRATO POR FORNECEDOR DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS A 2023.12.31	Valor
António Peres Cardoso Unipessoal	10 920,77 €
Engisun, Lda	7 405,28 €
RBT Construções S.A.	29 666,44 €
Habipenaguião - Construções Lda.	10 664,68 €
Bartolomeu Gonçalves e Filhos Lda.	12 313,25 €
<b>TOTAL</b>	<b>70 970,42 €</b>

#### NOTA 17: FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de **2023**.

#### NOTA 20: DIVULGAÇÃO DAS PARTES RELACIONADAS

Na presente nota, divulga-se informação referente a transações entre o Município e as suas partes relacionadas. Conforme consta da NCP 20 – Divulgações de Partes Relacionadas, são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, bem como se a entidade relacionada e uma outra estiverem sujeitas a controlo comum.



DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	TIPO DE ENTIDADE	MORADA	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO	% controlo		CONTROLO FINAL
					Direto	Indireto	
Águas do Norte, S.A	S.A.	R. D. Pedro de Castro, n.º 1-A; 5000-669 Vila Real	108.095,468 €	113 606,61 €	0,10%		
Municipal Empresa Cartografia Sist. Informação E.M.S.A.	E.M., S.A.	Taguspark, Edifício Ciência II, n.º 1 - 3º - Oeiras - 2740-120 Porto Salvo	3 236 678,67 €	4 985,01 €	0,15%		
Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A.	E.I.M., S.A.	Av. Rainha Santa Isabel, n.º 1; 5000-434 Vila Real	27.148.050,00 €	1 959 625,00 €	7,22%		
Fundação Museu do Douro	Associação sem fins lucrativos	Rua Marquês de Pombal; 5050-282 Peso da Régua	1 093.034,20 €	11 446,00 €	1,05%		

Quadro 13 – Entidades controladas

*Paulo Borges*

### NOTA 23: OUTRAS DIVULGAÇÕES

- **Imoveis por regularizar:**

O Município ainda apresenta imoveis inventariados não regularizados na CRP.

- **Bens de valor zero:**

O Município ainda apresenta listagens de bens com valor nulo no Património.

O Município ainda aguarda informação vinculativa sobre o IVA na operação de transferência de equipamentos de distribuição de água à ADIN. Em caso afirmativo, as perspetivas que tem é que não vai ter impacto nas demonstrações financeiras, justificando assim a não constituição de provisão.

- **Contabilidade de gestão:**

Apesar de existir um crescendo de rigor a nível da aplicação da contabilidade de custos, verifica-se a necessidade de ajustamento da mesma, em termos de parametrização, uma vez que os resultados são



apresentados de um modo funcional, devendo estes acompanhar as exigências adjacentes à aplicação do SNC-AP nomeadamente o previsto §34 da NCP27.

Assim, em virtude da necessidade do reconhecimento dos trabalhos para a própria entidade, ao longo de **2024** serão tomadas as diligências necessárias para que este dito reconhecimento seja apresentado e relatado.

As notas cuja numeração não é referenciada neste anexo, não são aplicáveis ao Município de Santa Marta de Penaguião ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

*Paulo Bores*

No que respeita às demonstrações orçamentais consolidadas previstas na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, uma vez que as entidades participadas não fazem parte do perímetro de consolidação orçamental, nos termos do §22 e §23 da NCP 26, os valores constantes nas demonstrações orçamentais consolidadas referem-se unicamente ao Município de Santa Marta de Penaguião.



*(Handwritten signatures in blue ink)*

#### **IV – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS**



## 1 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL			
RUBRICA	RECEBIMENTOS	2023	2022
	Saldo da gerência anterior	252.582,58€	1.139.257,78 €
	Operações orçamentais [1]	76.499,83€	997.271,84 €
	Devolução do saldo oper. Orçamentais		
	Operações de tesouraria [A]	176.082,75€	141.985,94 €
	Receita corrente	6.904.934,37€	6.295.970,46 €
R1	Receita fiscal	742.912,87€	628.419,45 €
R1.1	Impostos diretos	742.912,87€	628.419,45 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00€	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxes, multas e outras penalidades	41.528,58€	26.797,56 €
R4	Rendimentos de propriedade	395.749,60€	211.677,50 €
R5	Transferências correntes	5.420.999,48€	5.185.173,81 €
R5.1	Administrações Públicas	5.420.999,48€	5.185.173,81 €
R51.1	Administração Central - Estado	5.420.999,48€	5.185.173,81 €
R5.1.1.1	Administração Central – Estado	5.420.984,38€	5.164.702,59 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	15,10€	20.471,22 €
R5.1.3	Segurança Social		
R5.1.4	Administração Regional		
R5.1.5	Administração Local		
R5.1.2	Exterior - EU		
R5.1.3	Outras		
R6	Venda de bens e serviços	282.569,66€	231.675,35 €
R7	Outras receitas correntes	21.174,18€	12.226,79 €
	Receita de capital	1.952.200,30€	1.047.908,36 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00€	13.903,00 €
R9	Transferências de capital	1.952.200,30€	907.364,88 €
R9.1	Administrações Públicas	1.952.200,30€	907.364,88 €
R9.1.1	Administração Central - Estado	1.952.200,30€	907.364,88 €
R9.1.1.1	Administração Central – Estado	1.952.200,30€	907.364,88 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local		
R9.1.2	Exterior - EU		
R9.1.3	Outras		
R10	Outras receitas de capital	0,00€	126.640,48 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00€	0,00 €
	Receita efetiva [2]	8.857.134,67€	7.343.878,82 €
	Receita não efetiva [3]	0,00€	120.000,00 €



R12	Receita com ativos financeiros	0,00€	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00€	120.000,00 €
<b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>			<b>8.933.634,50€ 8.461.150,66 €</b>
	<b>Operações de tesouraria [B]</b>	<b>32.060,84€</b>	<b>58.079,42 €</b>

U.  
H.  
S.  
A.  
D.  
J.  
Paulo Borges



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL			
RUBRICA	PAGAMENTOS	2023	2022
	<b>Despesa corrente</b>		
D1	Despesa com pessoal	3.038.821,00€	2.793.308,65€
D1.1	Remunerações certas e permanentes	2.273.081,60€	2.111.550,98€
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	70.483,80€	55.366,03€
D1.3	Segurança social	695.255,60€	626.391,64€
D2	Aquisição de bens e serviços	2.049.373,60€	2.231.396,79€
D3	Juros e outros encargos	46.286,65€	24.158,34€
D4	Transferências e subsídios correntes	1.013.085,64€	1.073.977,69€
D4.1	Transferências correntes	1.013.085,64€	1.073.977,69€
D4.1.1	Administrações Públicas	320.468,01€	400.112,28€
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	12.420,70€	13.444,40€
D4.1.1.5	Administração Local	308.047,31€	386.667,88€
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	453.318,60€	432.275,98€
D4.1.3	Famílias	237.640,20€	211.589,43€
D4.1.4	Outras	1.658,83€	30.000,00€
D4.2	Subsídios correntes		
D5	Outras despesas correntes	187.546,07€	123.531,22€
	<b>Despesa de capital</b>		
D6	Aquisições de bens de capital	1.405.653,66€	1.811.172,90€
D7	Transferências e subsídios de capital	139.068,45€	122.919,21€
D7.1	Transferências de capital	139.068,45€	122.919,21€
D7.1.1	Administrações públicas	71.891,16€	22.307,75€
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D7.1.1.5	Administração Local	71.891,16€	22.307,75€
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	67.177,29€	100.611,46€
D7.1.3	Famílias		
D7.1.4	Outras		
D7.2	Subsídios de capital		
D8	Outras despesas de capital		
	<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>7.879.835,07€</b>	<b>8.180.464,80€</b>
	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>201.771,86€</b>	<b>204.186,03€</b>
D9	Despesa com ativos financeiros		
D10	Despesa com passivos financeiros	201.771,86€	204.186,03€
	<b>Soma [7] = [5] + [6]</b>	<b>8.081.606,93€</b>	<b>8.384.650,83€</b>
	<b>Operações de tesouraria [C]</b>	<b>96.372,69€</b>	<b>23.982,61€</b>
	<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>963.798,47€</b>	<b>252.582,58€</b>
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	852.027,57€	76.499,83€
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	111.770,90€	176.082,75€
	<b>Saldo global [2] - [5]</b>	<b>977.299,60€</b>	<b>- 836.585,98€</b>
	Despesa primária	7.833.548,42€	8.156.306,46€
	Saldo corrente	569.821,41€	49.597,77€
	Saldo de capital	407.478,19€	- 886.186,75€
	Saldo primário	1.023.586,25€	- 812.427,64€
	<b>Receita total [1] + [2] + [3]</b>	<b>8.933.634,50€</b>	<b>8.461.150,66€</b>
	<b>Despesa total [5] + [6]</b>	<b>8.081.606,93€</b>	<b>8.384.650,83€</b>



## 2 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA			
Rubrica	Liquidações	2023	2022
	<b>Receita corrente</b>	<b>90 027,52€</b>	<b>107 476,23€</b>
R1	Receita fiscal	0,00€	0,00€
R1.1	Impostos diretos	0,00€	0,00€
R1.2	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,28€	0,28€
R4	Rendimentos de propriedade	0,00€	0,00€
R5	Transferências correntes		
R5.1	Administrações Públicas		
R5.1.1	Administração Central - Estado		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R5.1.3	Segurança Social		
R5.1.4	Administração Regional		
R5.1.5	Administração Local		
R5.2	Exterior - EU		
R5.3	Outras		
R6	Venda de bens e serviços	90 027,24€	107 475,95€
R7	Outras receitas correntes	0,00€	0,00€
	<b>Receita de capital</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00€	0,00€
R9	Transferências de capital	0,00€	0,00€
R9.1	Administrações Públicas		
R9.1.1	Administração Central – Estado		
R9.1.1.1	Administração Central – Estado		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R9.1.3	Segurança Social		
R9.1.4	Administração Regional		
R9.1.5	Administração Local		
R9.2	Exterior - EU		
R9.3	Outras		
R10	Outras receitas de capital	0,00€	0,00€
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00€	0,00€
	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>90 027,52€</b>	<b>107 476,23€</b>
	<b>Receita não efetiva [3]</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>
R12	Receita com ativos financeiros	0,00€	0,00€
R13	Receita com passivos financeiros	0,00€	0,00€
	<b>Receita total [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>90 027,52€</b>	<b>107 476,23€</b>



*M. Paula Braga*

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Rubrica	Obrigações	2023	2022
	<b>Despesa corrente</b>	<b>79 587,09€</b>	<b>32 250,84€</b>
D1	Despesa com pessoal	31 871,79€	27 905,00€
D1.1	Remunerações certas e permanentes	31 276,14€	27 546,72€
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	595,65€	358,28€
D1.3	Segurança social	0,00€	0,00€
D2	Aquisição de bens e serviços	46 965,30€	3 595,84€
D3	Juros e outros encargos	0,00€	0,00€
D4	Transferências e subsídios correntes	750,00€	750,00€
D4.1	Transferências correntes	750,00€	
D4.1.1	Administrações Públicas		
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D4.1.1.3	Segurança Social		
D4.1.1.4	Administração Regional		
D4.1.1.5	Administração Local		
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	750,00€	0,00€
D4.1.3	Famílias	0,00€	750,00€
D4.1.4	Outras	0,00€	750,00€
D4.2	Subsídios correntes	0,00€	0,00€
D5	Outras despesas correntes	0,00€	10 394,69€
	<b>Despesa de capital</b>		
D6	Aquisições de bens de capital	0,00€	10 394,69€
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00€	0,00€
D7.1	Transferências de capital		
D7.1.1	Administrações públicas		
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D7.1.1.5	Administração Local		
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00€	3 760,00€
D7.1.3	Famílias		
D7.1.4	Outras		
D7.2	Subsídios de capital		
D8	Outras despesas de capital		
	<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>79 587,09€</b>	<b>42 645,53€</b>
	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00€	0,00€
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00€	0,00€
	<b>Despesa total [7] = [5] + [6]</b>	<b>79 587,09€</b>	<b>42 645,53€</b>



*(Handwritten signature in blue ink)*  
Paulo Jorge

## V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

V  
H  
B  
A  
G  
P.  
*Paulo Borges*

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Santa Marta de Penaguião, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 33.326.279 euros e um total de património líquido positivo de 31.059.878 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.652.897 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas" e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

- 1) A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível, associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.
- 2) A Entidade Consolidante encontra-se ainda em fase de aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não tendo ainda sido possível dar cumprimento às seguintes disposições técnicas:
  - a) Não foi possível à Entidade Consolidante proceder à análise individual dos ativos relativos ao património histórico intangível, pelo que a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 3 - Ativos Intangíveis foi derrogada.
  - b) A Entidade Consolidante não procedeu à transferência dos terrenos destinados à venda que se encontram ainda reconhecidos como ativos fixos tangíveis para inventários, derrogando desta forma o disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 10 - Inventários.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### ÊNFASE

Conforme se encontra divulgado na nota n.º 0 constante na página n.º 23 do documento de prestação de contas consolidadas de 2023, no presente exercício, a Entidade Consolidante, procedeu ao reconhecimento dos subsídios de capital no seu património líquido ao invés de diferimentos, em conformidade com a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação. Em face desta situação, a comparabilidade das rubricas do balanço consolidado de outras variações no património líquido e de diferimentos encontra-se comprometida.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

U.  
R.  
A.  
S.  
D.  
Paulo Borges

### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

#### SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 13 de junho de 2024

3 | 3

 | Ribas Pacheco  
SOCIÉDADE DE REVISORES  
OFICIAIS DE CONTAS

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco  
Número de Registo na OROC: 1163  
Número de Registo na CMVM: 20160775  
[Documento Assinado Eletronicamente]

62

*(Handwritten signatures and initials)*

## PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Santa Marta de Penaguião, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto às matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" da certificação legal das contas consolidadas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidada do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 13 de junho de 2024

11

**C&R** | **Ribas Pacheco**  
SOCIEDADE DE REVISORES

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco  
Número de Registo na OROC: 1163  
Número de Registo na CMVM: 20160775  
*[Documento Assinado Eletronicamente]*

63



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2023**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS**

**ENCERRAMENTO**

A Prestação de Contas Consolidadas 2023, constituída pelo Relatório Consolidado de Gestão (Capítulo I) e Documentos de Prestação de Contas Consolidadas (Capítulos II, III, IV e V), contendo sessenta e três folhas, que antecedem, devidamente, numeradas e rubricadas, foi aprovada por maioria, na Reunião de Câmara Municipal, em 18 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores,

---



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2023**  
**APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A Prestação de Contas Consolidadas 2023, constituída pelo Relatório de Gestão (Capítulo I) e Documentos de Prestação de Contas Consolidadas (Capítulos II, III, IV e V), que antecedem, mereceram a aprovação, por maioria, da Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2024.

O Presidente,

O 1.º Secretario,

O 2.º Secretario,

---